

INDICAÇÃO N° 148 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com o reforço do sistema de videomonitoramento no município de Pedreiras, com a ampliação da quantidade de câmeras e modernização dos equipamentos já existentes.

### **Justificativa**

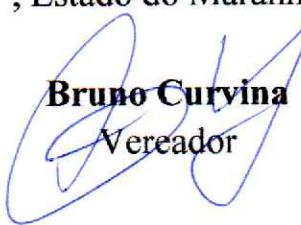
O videomonitoramento é uma ferramenta essencial para a segurança pública, permitindo a prevenção de crimes, o apoio às investigações policiais e o monitoramento de áreas de grande circulação. Pedreiras, como cidade em crescimento, enfrenta desafios relacionados à segurança, e a presença de câmeras de alta tecnologia em pontos estratégicos é um importante aliado no combate à criminalidade.

Com o aumento do número de câmeras e a integração com as forças de segurança, será possível cobrir áreas que hoje estão desassistidas, além de aprimorar a eficácia das ações policiais. Essa medida traz benefícios diretos à população, promovendo a sensação de segurança e incentivando o comércio e o turismo locais.

Ademais, recomenda-se a possibilidade de integrar essas câmeras a um sistema de monitoramento centralizado, com suporte técnico e monitoramento em tempo real, em parceria com a Polícia Militar e outros órgãos de segurança.

Diante do exposto, reforço a importância dessa indicação para a melhoria da segurança pública e proteção dos municípios de Pedreiras. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta proposta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 21 de janeiro de 2025.

  
**Bruno Curvina**

Vereador